



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 45/2026.

Exmo. Senhor
Cleber Carvalho Razzé
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

A Vereadora que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que adote medidas visando ampliar a transparência e o acesso à informação, no âmbito da Administração Pública Municipal, quanto ao recebimento e à destinação de recursos oriundos do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) destinados aos fundos vinculados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer os princípios da publicidade e da transparência na gestão pública, assegurando que os Conselhos Municipais e a sociedade civil tenham acesso claro, atualizado e detalhado sobre os valores arrecadados por meio das destinações do IRPF aos fundos municipais.

Atualmente, tais recursos possuem grande relevância para o financiamento de políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa. No entanto, verifica-se a necessidade de aprimorar os mecanismos de divulgação dessas informações, garantindo maior controle social e efetividade na aplicação dos recursos.

Dessa forma, sugere-se a criação ou aprimoramento de portal eletrônico específico ou seção no site oficial do município contendo os valores recebidos mensal e anualmente via destinação do IRPF; a identificação dos fundos (CMDCA e CMDI); o detalhamento da aplicação dos recursos; os relatórios de prestação de contas acessíveis ao público, o envio periódico de relatórios detalhados aos respectivos Conselhos Municipais, assegurando que seus membros tenham pleno conhecimento sobre a arrecadação e utilização dos recursos; a realização de audiências públicas ou reuniões periódicas para apresentação dos dados à sociedade, e finalmente, a padronização das informações, facilitando sua compreensão por cidadãos e conselheiros.

A adoção dessas medidas contribuirá para o fortalecimento da gestão democrática, da participação social e da confiança da população na administração pública.



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Certa de poder contar com vossa atenção, renovo os votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 10 de abril de 2026.

Regiene Mendes
Vereadora